



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIATURAS EM AÇÃO 2022

PROJETO: Ensino de português como L2 para surdos: itinerários para uma prática docente transformadora

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação 2022” Projeto: “Ensino de português como L2 para surdos: itinerários para uma prática docente transformadora”

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação 2022” buscam:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b) Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c) Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros Professores.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 03 bolsas de extensão (1 vaga reservada para Surdo), financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

Parágrafo Único: A reserva de uma vaga para surdos será aplicada desde que o/a candidato/a preencha os critérios do Edital.

3.2. A bolsa tem o valor de **R \$400,00** (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de **março de 2022 a novembro de 2022**.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme item 5

4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do **EDITAL CONJUNTO DEX/DEG nº01 - LICENCIATURAS EM AÇÃO** disponível na página do DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

| Nome do projeto | Critérios de seleção | Pontuação | E-mail para envio de documentos e contato |
|---|--|---|---|
| Ensino de português como L2 para surdos: itinerários para uma prática docente transformadora | a) Fluência em Língua de Sinais Brasileira – falante nativo (autodeclarado) ou nível avançado (curso de Libras e/ou o níveis acadêmicos de Libras, comprovados) b) Ser aluno regular do curso Letras (português)/ PBSL/ Letras- | Item a) 50 Item b) 30 Item c) 20 Anexos: Documentos comprobatórios 1. Histórico escolar (obrigatório) 2. Comprovante de fluência em Língua de Sinais Brasileira | lefogunb@gmail.com Teams: Roberta Cantarella |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | LSB/PSL – a partir do 5º. Semestre – anexar Histórico Escolar. c) Estar em situação de vulnerabilidade social – anexar comprovante do registro junto à Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários - DDS/DAC.. | 3. Registro junto à Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários - DDS/DAC (se for o caso) | |
|--|--|--|--|

6. CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| Lançamento do Edital | 09 de fevereiro de 2022 |
| Inscrições para o e-mail do professor responsável/e-mail do projeto (indicado no item 5) | 10 a 14 de fevereiro de 2022 Às 12h |
| Resultado Provisório da Seleção | 14 de fevereiro de 2022 |
| Recurso do Resultado Provisório da Seleção | 14 a 16 de fevereiro de 2022 |
| Resultado Final da Seleção | 17 de fevereiro de 2022 |
| Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista | 21 a 28 de fevereiro de 2022 |

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.

- a) O resultado provisório será divulgado na data provável de **14 de fevereiro de 2022**, no site do <https://www.facebook.com/groups/198191936894259> (Letras UnB). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- b) O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias **14 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail : lefogunb@gmail.com com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.
- c) O resultado final será divulgado na data provável de **17 de fevereiro de 2022**, pelo site do <https://www.facebook.com/groups/198191936894259> (Letras UnB). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.
- 8.2.** O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).
- 8.3.** Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e- mail cildeg@unb.br ou lefogunb@gmail.com.

Roberta Cantarela

Assinatura do(a) Coordenador(a)